Rio de Janeiro, de de 2024.
Ao
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro.
Endereço: Rua Licínio Cardoso, nº 461 − Triagem − Rio de Janeiro − RJ.
Assunto: A não concordância do desconto em meu salário referente a Cláusula 32ª da Convenção Coletiva 2024/2025 — Doação Negocial, a importância de 2,0%.
Eu
Assinatura do funcionário (CPF nº)